



Nota de Alerta

Aleitamento Materno em tempos de COVID-19 – recomendações na maternidade e após a alta

Departamento Científico de Aleitamento Materno

Presidente: Luciano Borges Santiago

Secretária: Rossiclei de Souza Pinheiro

Conselho Científico: Ana Luiza Velloso da Paz Matos, Elsa G J Giuliani,
Graciete Oliveira Vieira, Maria Beatriz Reinert do Nascimento,
Maria da Conceição Monteiro Salomão, Roberto Mario Silveira Issler,
Vilneide Maria Santos Braga Serva, Yechiel Moisés Chencinski

Quando uma nova doença se apresenta, temos mais perguntas do que respostas. Quando o quadro que se manifesta é infectocontagioso, imprevisto, de difícil controle e acomete a população de forma distinta, causando mortes, a necessidade do conhecimento de suas causas, evolução, prevenção e tratamento se tornam urgentes¹.

Essa é a situação que o mundo enfrenta em relação ao SARS-CoV-2, já identificado, mas com um padrão diferente dos *Coronavírus* já conhecidos, inclusive do SARS-CoV-1 e do MERS. A cada dia, pesquisadores aprofundam-se nas análises dos fatos, os estudos desenvolvem-se no sentido de validar possíveis tratamentos em quadros médios e graves (felizmente a grande minoria), mas que já sobrecarregam os serviços de urgência e UTIs, trazendo baixas na população e, inclusive, na classe dos profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate a essa pandemia.

O panorama em curto prazo não é animador. Assim, as condutas de prevenção se tornam cada vez mais importantes. O isolamento social tem se demonstrado adequado, quando seguido de forma correta e firme. As recomendações do Ministério da Saúde são estudadas, embasadas e contam com o apoio da Sociedade Brasileira de Pediatria e outras sociedades representativas da saúde no país.

Uma das questões observadas, e ainda em estudo, é a baixa prevalência e quase nula mortalidade na faixa pediátrica, o que vai contra o conhecimento do desenvolvimento do sistema imunológico nas crianças. E quando nos referimos às pesquisas a respeito de transmissão vertical, a realidade é ainda mais conflitante. Até o momento em que escrevo esse texto (12/04/2020 – 11:30), **NÃO HÁ COMPROVAÇÃO IRREFUTÁVEL DE TRANSMISSÃO VERTICAL** durante a gestação ou através do aleitamento materno.

A conclusão de estudo² divulgado recentemente (ainda em pré-aprovação - MedRxiv) aponta que “...*não houve evidência de transmissão vertical durante a gravidez com infecção por SARS-CoV-2*”.

Assim, baseados no que foi comprovado até hoje, algumas rotinas foram estabelecidas desde a sala de parto até a alta e o retorno à vida familiar pelo Ministério da Saúde, com anuência da SBP³, da SPSP⁴, da FEBRASGO⁵, IMIP⁶ e outras instituições, para mães que sejam assintomáticas, sintomáticas e com confirmação diagnóstica de COVID-19.

A ideia é abordar o aleitamento materno desde a sala de parto até o retorno ao lar das mães, recém-nascidos e suas famílias, em cada situação possível, à luz dos conhecimentos atuais que podem sofrer alterações conforme novos dados forem evidenciados.

Assistência em sala de parto, alojamento conjunto e UTIn

A importância da assistência ao RN e seus procedimentos são embasados na avaliação clínica de cada gestação, condição de parto e nascimento.

Clampeamento oportuno de cordão, contato pele-a-pele e amamentação em sala de parto são o tripé fundamental das recomendações de boas práticas. Entretanto, apesar de não ter sido comprovada a transmissão vertical, a contaminação pode ocorrer durante os procedimentos do nascimento e todos os cuidados devem ser tomados no sentido de proteção da parturiente, do conceito e da equipe de saúde presente em relação ao COVID-19.

Segundo disposto na NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS⁷, de acordo com as classificações de risco (Caso suspeito no recém-nascido, caso confirmado no recém-nascido, caso suspeito na gestante, caso confirmado na gestante), cada abordagem será individualizada.

Segundo disposto na NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS⁸, em casos de parturientes assintomáticas e que não tenham contato domiciliar com pessoa com síndrome gripal ou infecção respiratória comprovada por SARS-CoV-2, “... *orienta-se a manutenção do clampeamento em tempo oportuno do cordão umbilical ao nascimento, bem como o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida.*”⁸

Se a parturiente for sintomática ou teve contato domiciliar com pessoa com síndrome gripal ou infecção respiratória comprovada por SARS-CoV-2 nos últimos 14 dias, “... o clampeamento oportuno do cordão umbilical deve ser mantido, e o contato pele a pele deve ser suspenso. O recém-nascido pode ser secado com o cordão intacto, não sendo necessário banho. A amamentação deverá ser adiada para momento em que os cuidados de higiene e as medidas de prevenção da contaminação do recém-nascido, como limpeza da parturiente (banho no leito), troca de máscara, touca, camisola e lençóis, tiverem sido adotados.”⁸

Já para mães com sintomas de síndrome gripal, as recomendações focam “... na manutenção de distância mínima de dois metros entre o leito materno e o berço do recém-nascido (RN), uso de máscara pela mãe sintomática durante o contato para cuidados e durante toda a amamentação, precedida pela higienização adequada das mãos antes e após o contato com a criança.”⁸

O alojamento conjunto, caso a mãe esteja clinicamente estável e RN assintomático, poderá ser mantido. Se a mãe for COVID-19 suspeita ou confirmada, sugere-se respeitar a distância de dois metros entre o leito da mãe e o berço do RN. O aleitamento materno deverá ser promovido seguindo-se as recomendações de uso de máscaras e lavagem das mãos (antes e após a mamada). Sabendo-se que a transmissão pode acontecer por gotículas respiratórias, para a proteção do RN podem ser consideradas algumas alternativas, como a utilização de incubadoras, ao invés de berços, ou o uso de barreiras físicas entre a mãe e o RN, como cortinas³.

Já na UTIn, deve-se estimular o contato pele a pele apenas pela mãe assintomática e que não mantenha contato domiciliar com pessoa com síndrome gripal ou infecção respiratória comprovada por SARS-CoV-2, nos últimos 14 dias. Como, até o momento, não existem evidências de transmissão vertical através da amamentação, o leite materno deve ser oferecido.⁸

Assim, a amamentação é indicada e não está contraindicada em nenhuma situação clínica, durante a permanência da mãe em atendimento hospitalar, desde que a parturiente se encontre em condições satisfatórias de saúde e assim o deseje. Caso a mãe, ainda na maternidade, não deseje amamentar, mas possa e queira oferecer o seu leite materno retirado ao seu RN, é importante que ela comunique à equipe do hospital para que o procedimento seja feito segundo critérios que garantam a segurança biológica do produto e dos profissionais, segundo as técnicas recomendadas.⁹

Mas, vale ressaltar ainda que, sobre a doação de leite humano “... é contraindicada a doação por mulheres com sintomas compatíveis com síndrome gripal, infecção respiratória ou confirmação de caso de SARS-Cov-2. A contraindicação é estendida a mulheres contatos domiciliares de casos com síndrome gripal ou caso confirmado de SARS-Cov-2.”¹⁰

Após a alta e retorno ao convívio familiar

Esse foi um dos temas de grande especulação e expectativa quando abordamos COVID-19. Sabe-se que o aleitamento materno, juntamente com o calendário de vacinação completo para a idade, são os dois principais fatores, em termos de regulação geral e específica, responsáveis pela diminuição da morbimortalidade infantil. Não cabe aqui discursar sobre as vantagens do aleitamento materno desde a sala de parto, exclusivo em livre-demanda até o 6º mês, complementado com alimentação saudável até 2 anos ou mais, conforme relatado em toda a literatura mundial.

Em março de 2020, a SBP (através do Departamento Científico de Aleitamento Materno)¹¹ e a FEBRASGO (através do Dr. Corintio Mariani Neto)¹² divulgaram documentos abordando os estudos do CDC¹³ e do *Royal College of Obstetricians and Gynaecologists*¹⁴ e complementando com mais informações, orientando as ações do Ministério da Saúde no que diz respeito à manutenção da amamentação em tempos de COVID-19.

Mais uma vez, não há nenhuma comprovação irrefutável de transmissão vertical do vírus através do leite materno. Levando-se em conta que os benefícios do aleitamento materno superam em muito os riscos do COVID-19 nessa população, a manutenção da amamentação é recomendada e deve ser orientada, independentemente de a mãe ser assintomática, suspeita ou COVID-19 confirmada.

Assim, o Ministério da Saúde recomenda¹⁵ “... *que a amamentação seja mantida em caso de infecção pela SARS-CoV-2, desde que a mãe deseje amamentar e esteja em condições clínicas adequadas para fazê-lo.*”

É fundamental, que em tempos de COVID-19, pela disseminação do vírus através das gotículas respiratórias, os seguintes cuidados gerais sejam tomados:

1. Lavar as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos antes e depois de tocar o bebê;
2. Usar máscara facial de pano (cobrindo completamente nariz e boca) durante as mamadas e evitar falar ou tossir durante a amamentação;
3. A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro ou a cada nova mamada;
4. Evitar que o bebê toque o rosto da mãe, especialmente boca, nariz, olhos e cabelos;
5. Após a mamada, em caso de mães suspeitas ou confirmadas de COVID-19, os cuidados com o bebê (banhos, sono) devem ser realizados por outra pessoa na casa que não tenha sintomas ou que não seja também confirmado de COVID-19. Em caso de troca de fraldas, o uso de luvas cirúrgicas ou de procedimento descartáveis é recomendado.

Caso a mãe não se sinta confortável ou não deseje amamentar e opte por extrair o leite para que ele seja oferecido ao bebê por outra pessoa da casa, é importante:

1. Seguir as orientações que constam na “Cartilha para a mulher trabalhadora que amamenta”¹⁶;
2. Seguir rigorosamente as recomendações para limpeza das bombas de extração de leite após cada uso;
3. Considerar a possibilidade de solicitar a ajuda de alguém que esteja saudável para oferecer o leite materno em copinho, xícara ou colher ao bebê;
4. Recomenda-se não utilizar bicos, mamadeiras ou chucas.
5. É necessário, que a pessoa que vá oferecer o leite ao bebê, aprenda a fazer isso com a ajuda de um profissional de saúde.

Sobre a doação de leite humano

Deve fazer parte das consultas desde o pré-natal, na maternidade, e, especialmente, desde a primeira consulta de puericultura, a orientação a respeito da possibilidade de doação de leite humano, a partir do momento em que a amamentação esteja estabelecida e que haja excesso que possa ser destinado aos bancos de leite. Com esse alerta, a lactante receberá o apoio e as recomendações de profissionais habilitados e capacitados, se sentirá segura em saber que além do leite que nutre e protege seu bebê estará salvando vidas de prematuros e, na volta ao trabalho, estará preparada, técnica e emocionalmente, para extração e oferta de seu leite no período em que ela estiver ausente.

Porém, é fundamental reforçar que, conforme orientado, “...é *contraindicada a doação por mulheres com sintomas compatíveis com síndrome gripal, infecção respiratória ou confirmação de caso de SARS-CoV-2. A contraindicação é estendida a mulheres contatos domiciliares de casos com síndrome gripal ou caso confirmado de SARS-CoV-2.*”^{9,17}

Assim que o quadro for considerado curado, a doação de leite poderá ser retomada, seguindo as recomendações de segurança da Rede de BLH.

Vale ressaltar que as recomendações aqui contidas são provisórias e poderão ser modificadas à medida que novos dados forem publicados.

Referências

1. Renato Soibelmann Procianoy, Rita C. Silveira, Paolo Manzoni, Guilherme Sant’Anna – Neonatal COVID-19: little evidence and the need for more information – *Jornal de Pediatria*, Available online 11 April 2020, Pages. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jpedp.2020.04.002>
2. Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 (SARS-CoV-2) Infection During Pregnancy In China: A Retrospective Cohort Study. Disponível em: <https://doi.org/10.1101/2020.04.07.20053744>

3. Recomendações para Assistência ao Recém-Nascido na sala de parto de mãe com COVID-19 suspeita ou confirmada – Atualização – Sociedade Brasileira de Pediatria (01/04/2020) – Disponível em: https://www.sbp.com.br/index.php?eID=cw_filedownload&file=670
4. Recomendações para Cuidados e Assistência ao Recém-Nascido com Suspeita ou Diagnóstico de COVID-19 – SPSP – Sociedade de Pediatria de São Paulo – Texto divulgado em 25/03/2020 (2ª versão – atualizada em 06/04/2020) – Disponível em: <https://www.spsp.org.br/PDF/COVID%20Recomenda%C3%A7%C3%B5es%20DC%20Neo%20SPSP-6abril2020.pdf>
5. FEBRASGO - Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. [homepage on the internet]. COVID-19. [cited 2020 Mar 24]. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/covid19>
6. Instituto do Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP). PROTOCOLO ASSISTENCIAL PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19 EM GESTANTES E PUÉRPERAS NO CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER (CAM) – IMIP. (Atualizado em 15/04/2020). Disponível em: http://www.informazione6.com.br/imip/arquivos/noticia/PROTOCOLO-COVID19_CAM_15abr2020_13h.pdf
7. NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS – RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PUERPÉRIO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 – Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação-Geral de Ciclos da Vida, Coordenação de Saúde das Mulheres – 10/04/2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/covid-19-atencao-as-gestantes>
8. NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS - ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO NO CONTEXTO DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) – Ministério Da Saúde, Secretaria De Atenção Primária À Saúde – 24/03/2020 - Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/notatecnica102020COCAMCGCIVIDAPESSAPSMS_003.pdf
9. RESOLUÇÃO-RDC Nº 171, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano – Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 05/09/2006 – Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0171_04_09_%202006.%20pdf/086680c6-2a27-4629-ba6f-f4f41cef14c3
10. Ministério da Saúde. Condutas para a realização de doação de leite materno aos bancos de leite humano e postos de coleta de leite humano no contexto da infecção coronavírus (SARS-CoV-2). Nota Técnica Nº 5/2020 COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS [cited 2020 Mar 31]. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/notatecnicaaleitamento30mar2020COVID-19.pdf>
11. Sociedade Brasileira de Pediatria. [homepage on the internet]. O aleitamento materno nos tempos de COVID-19! [cited 2020 Mar 24]. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22393cNota_de_Alerta_sobe_Aleitam_Materno_nos_Tempos_COVID-19.pdf
12. Mariani Neto C. Nótula complementar sobre COVID-19 e Aleitamento Materno. Comissão Nacional Especializada da FEBRASGO em Aleitamento Materno. Disponível em: <http://www.febrasgo.org.br/pt/covid19/item/957-notula-complementar-sobre-covid-19-e-aleitamento-materno?highlight=WyJub3R1bGEiXQ==>

13. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Interim Considerations for Infection Prevention and Control of Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) in Inpatient Obstetric Healthcare Settings. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/inpatient-obstetric-healthcare-guidance.html>
14. Royal College of Obstetricians and Gynaecologists. Coronavirus (COVID-19) Infection in Pregnancy. Information for healthcare professionals. Version 1: Published Monday 9 March, 2020. Disponível em: <https://www.rcog.org.uk/globalassets/documents/guidelines/coronavirus-covid-19-virus-infection-in-pregnancy-2020-03-09.pdf>
15. Ministério da Saúde. Orientações direcionadas ao Centro de Operações de Emergências para o Coronavírus (COE COVID-19), a serem adotadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a amamentação em eventuais contextos de transmissão de síndromes gripais. Nota Técnica N°9/2020- DAPES/SAPS/MS [cited 2020 Apr 03]. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/notatecnicaamamentacao92020DAPESSAPSMS03abr2020COVID-19.pdf>
16. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Cartilha para a mulher trabalhadora que amamenta / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_mulher_trabalhadora_amamenta.pdf
17. NOTA TÉCNICA N° 8/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS - CONDUTAS PARA A DOAÇÃO DE LEITE MATERNO AOS BANCOS DE LEITE HUMANO E POSTOS DE COLETA DE LEITE HUMANO NO CONTEXTO DA INFECÇÃO COVID19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) - Ministério Da Saúde, Secretaria De Atenção Primária À Saúde - 30/03/2020 - Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/notatecnicadoacaoleite82020COCAMCGCIVIDAPESSAPSMS03abr2020COVID-19.pdf>



sociedade
brasileira
de pediatria

Diretoria

Triênio 2019/2021

PRESIDENTE:
Luciana Rodrigues Silva (BA)

1º VICE-PRESIDENTE:
Clóvis Francisco Constantino (SP)

2º VICE-PRESIDENTE:
Edson Ferreira Liberal (RJ)

SECRETÁRIO GERAL:
Sidnei Ferreira (RJ)

1º SECRETÁRIO:
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

2º SECRETÁRIO:
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

3º SECRETÁRIO:
Virginia Resende Silva Weffort (MG)

DIRETORIA FINANCEIRA:
Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

2º DIRETORIA FINANCEIRA:
Cláudio Hoineff (RJ)

3º DIRETORIA FINANCEIRA:
Hans Walter Ferreira Greve (BA)

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL:
Fernando Antônio Castro Barreiro (BA)

COORDENADORES REGIONAIS

NORTE:
Bruno Acatauassu Paes Barreto (PA)
Adelma Alves de Figueiredo (RR)

NORDESTE:
Anamaria Cavalcante e Silva (CE)
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

SUDESTE:
Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto (ES)
Isabel Rey Madeira (RJ)

SUL:
Darci Vieira Silva Bonetto (PR)
Helena Maria Correa de Souza Vieira (SC)

CENTRO-OESTE:
Regina Maria Santos Marques (GO)
Natasha Silhessarenko Fraife Barreto (MT)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

TITULARES:
Gilberto Pascolat (PR)
Amílcar Augusto Gaudêncio de Melo (PE)
Maria Sidneuma de Melo Ventura (CE)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Valmir Ramos da Silva (ES)

SUPLENTE:
Paulo Tadeu Falanghe (SP)
Tânia Denise Resener (RS)
João Coriolano Rego Barros (SP)
Marisa Lopes Miranda (SP)
Joaquim João Caetano Menezes (SP)

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
Núbia Mendonça (SE)
Nelson Grisard (SC)
Antônio Márcio Junqueira Lisboa (DF)

SUPLENTE:
Adelma Alves de Figueiredo (RR)
João de Melo Régis Filho (PE)
Darci Vieira da Silva Bonetto (PR)

ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS:

COORDENAÇÃO:
Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

MEMBROS:
Clóvis Francisco Constantino (SP)
Maria Albertina Santiago Rego (MG)
Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)
Sérgio Tadeu Martins Marba (SP)
Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo (MT)
Evelyn Eisenstein (RJ)
Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)
João Coriolano Rego Barros (AM)
Alexandre Lopes Miralha (AM)
Virginia Weffort (MG)
Themis Reverbel da Silveira (RS)

DIRETORIA E COORDENAÇÕES

DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Maria Marluce dos Santos Vilela (SP)
Edson Ferreira Liberal (RJ)

COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
José Hugo de Lins Pessoa (SP)

COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO
Mauro Batista de Moraes (SP)
Kerstin Taniguchi Abagge (PR)
Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ)

COORDENAÇÃO DO CEXTEP (COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)

COORDENAÇÃO:
Hélio Villça Simões (RJ)

MEMBROS:
Ricardo do Rego Barros (RJ)
Clóvis Francisco Constantino (SP)
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Carla Príncipe Pires C. Vianna Braga (RJ)
Flavia Nardes dos Santos (RJ)
Cristina Ortiz Sobrinho Valetre (RJ)
Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)
Sidnei Ferreira (RJ)
Silvio Rocha Carvalho (RJ)

COMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA

COORDENAÇÃO:
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Victor Horácio de Souza Costa Junior (PR)

MEMBROS:
Henrique Mochida Takase (SP)
João Carlos Batista Santana (RS)
Luciana Cordeiro Souza (PE)
Luciano Amedée Péret Filho (MG)
Mara Morelo Rocha Felix (RJ)
Marilucia Rocha de Almeida Picanço (DF)
Vera Hermína Kalika Koch (SP)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Nelson Augusto Rosário Filho (PR)
Sérgio Augusto Cabral (RJ)

REPRESENTANTE NA AMÉRICA LATINA
Ricardo do Rego Barros (RJ)

DIRETORIA DE DEFESA PROFISSIONAL

COORDENAÇÃO:
Fábio Augusto de Castro Guerra (MG)

MEMBROS:
Gilberto Pascolat (PR)
Paulo Tadeu Falanghe (SP)
Cláudio Orestes Brito Filho (PB)
João Cândido de Souza Borges (CE)
Anesnia Coelho de Andrade (PI)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)
Jonicleide Sales Campos (CE)
Maria Nazareth Ramos Silva (RJ)
Gloria Tereza Lima Barreto Lopes (SE)
Corina Maria Nina Viana Batista (AM)

DIRETORIA DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS CIENTÍFICOS
Dirceu Solé (SP)

DIRETORIA-ADJUNTA DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS
Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE)

DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES

COORDENAÇÃO:
Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

MEMBROS:
Ricardo Queiroz Gurgel (SE)
Paulo César Guimarães (RJ)
Cláudia Rodrigues Leone (SP)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO NEONATAL
Maria Fernanda Branco de Almeida (SP)
Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS – REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA
Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)
Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS – SUPORTE BÁSICO DE VIDA
Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO EM UROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)
Virginia Weffort (MG)

PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS
Nilza Maria Medeiros Perin (SC)
Normeide Pedreira dos Santos (BA)
Marcia de Freitas (SP)

PORTAL SBP
Luciana Rodrigues Silva (BA)

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CONTINUADA À DISTÂNCIA
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Nathasha Silhessarenko Fraife Barreto (MT)
Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ)

DOCUMENTOS CIENTÍFICOS
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Dirceu Solé (SP)
Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE)
Joel Alves Lamounier (MG)

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES
Fábio Ancona Lopez (SP)

EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA
Joel Alves Lamounier (MG)
Altacilio Aparecido Nunes (SP)
Paulo Cesar Pinho Ribeiro (MG)
Flávio Diniz Capanema (MG)

EDITORES DO JORNAL DE PEDIATRIA (JPED)

COORDENAÇÃO:
Renato Prociány (RS)

MEMBROS:
Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)
Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)
João Guilherme Bezerra Alves (PE)
Marco Aurelio Palazzi Safadi (SP)
Magda Lahorgue Nunes (RS)
Gisélia Alves Pontes da Silva (PE)
Dirceu Solé (SP)

Antonio Jose Ledo Alves da Cunha (RJ)

EDITORES REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA

EDITORES CIENTÍFICOS:
Clémax Couto Sant'Anna (RJ)
Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

EDITORA ADJUNTA:
Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:
Sidnei Ferreira (RJ)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Sandra Mara Moreira Amaral (RJ)
Maria de Fátima Bazhuni Pombo March (RJ)
Silvio da Rocha Carvalho (RJ)
Rafaela Baroni Aurilio (RJ)
Leonardo Rodrigues Campos (RJ)
Álvaro Jorge Madeira Leite (CE)
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Marcia C. Bellotti de Oliveira (RJ)

CONSULTORIA EDITORIAL:
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Fábio Ancona Lopez (SP)

Dirceu Solé (SP)
Joel Alves Lamounier (MG)

EDITORES ASSOCIADOS:
Danilo Blank (RS)
Paulo Roberto Antonacci Carvalho (RJ)
Renata Dejtari Waksman (SP)

COORDENAÇÃO DO PRONAP
Fernanda Luísa Ceraglio Oliveira (SP)
Tullio Konstantyner (SP)
Cláudia Bezerra de Almeida (SP)

COORDENAÇÃO DO TRATADO DE PEDIATRIA
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Fábio Ancona Lopez (SP)

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
Joel Alves Lamounier (MG)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA
Cláudio Leone (SP)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO:
Rosana Fiorini Puccini (SP)

MEMBROS:
Rosana Alves (ES)
Suzy Santana Cavalcante (BA)
Angélica Maria Bicudo-Zeferino (SP)
Silvia Wanick Sarinho (PE)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS EM PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

MEMBROS:
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Fátima Maria Lindoso da Silva Lima (GO)
Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)
Victor Horácio da Costa Junior (PR)
Silvio da Rocha Carvalho (RJ)
Tânia Denise Resener (RJ)
Delia Maria de Moura Lima Herrmann (AL)
Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)
Jefferson Pedro Piva (RS)
Sérgio Luis Amantéa (RS)
Susana Maciel Guillaume (RJ)
Aurimery Gomes Chermont (PA)
Luciano Amedée Péret Filho (MG)

COORDENAÇÃO DE DOUTRINA PEDIÁTRICA
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Hélio Maranhão (RN)

COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES
Adelma Figueiredo (RR)
André Luis Santos Carmo (PR)
Márynea Silva do Vale (MA)
Fernanda Wagner Freddo dos Santos (PR)

GRUPOS DE TRABALHO

DROGAS E VIOLÊNCIA NA ADOLESCÊNCIA

COORDENAÇÃO:
João Paulo Becker Lotufo (SP)

MEMBROS:
Evelyn Eisenstein (RJ)
Alberto Araújo (RJ)
Sidnei Ferreira (RJ)
Adelma Alves de Figueiredo (RR)
Nivaldo Sereno de Noronha Júnior (RN)
Suzana Maria Ramos Costa (PE)
Iolanda Novadski (PR)
Beatriz Bagatin Bermudez (PR)
Darci Vieira Silva Bonetto (PR)
Carlos Eduardo Reis da Silva (MG)
Paulo César Pinho Ribeiro (MG)
Milane Cristina De Araújo Miranda (MA)
Ana Maria Guimarães Alves (GO)
Camila dos Santos Salomão (AP)

DOENÇAS RARAS

COORDENAÇÃO:
Salmo Raskin (PR)

MEMBROS:
Magda Maria Sales Carneiro Sampaio (SP)
Ana Maria Martins (SP)
Claudio Cordovil (RJ)
Lavinia Schuler Faccini (RS)

ATIVIDADE FÍSICA

COORDENAÇÃO:
Ricardo do Rego Barros (RJ)
Luciana Rodrigues Silva (BA)

MEMBROS:
Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)
Patrícia Guedes de Souza (BA)
Teresa Maria Bianchini de Quadros (BA)
Alex Pinheiro Gordia (BA)
Isabel Guimarães (BA)
Jorge Mota (Portugal)
Mauro Virgílio Gomes de Barros (PE)
Dirceu Solé (SP)

METODOLOGIA CIENTÍFICA

COORDENAÇÃO:
Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

MEMBROS:
Gisélia Alves Pontes da Silva (PE)
Cláudio Leone (SP)

PEDIATRIA E HUMANIDADE

COORDENAÇÃO:
Álvaro Jorge Madeira Leite (CE)
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Clóvis Francisco Constantino (SP)
João de Melo Régis Filho (PE)
Dilza Teresinha Ambros Ribeiro (AC)
Aníbal Augusto Gaudêncio de Melo (PE)
Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)

CRIANÇA, ADOLESCENTE E NATUREZA

COORDENAÇÃO:
Lais Fleury (RJ)

Luciana Rodrigues Silva (BA)
Dirceu Solé (SP)
Evelyn Eisenstein (RJ)
Daniel Becker (RJ)
Ricardo do Rego Barros (RJ)

OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA:

COORDENAÇÃO:
Fábio Eizenbaum (SP)

MEMBROS:
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Dirceu Solé (SP)
Galton Carvalho Vasconcelos (MG)
Julia Dutra Rossetto (RJ)
Luisa Moreira Hopker (PR)
Rosa Maria Graziano (SP)
Celia Regina Nakanami (SP)

SAÚDE MENTAL

COORDENAÇÃO:
Roberto Santoro P. de Carvalho Almeida (RJ)

MEMBROS:
Daniele Wanderley (BA)
Vera Lucia Afonso Ferrari (SP)
Rossano Cabral Lima (RJ)
Gabriela Judith Grenzel (RJ)
Cecy Dunshee de Abbranchs (RJ)
Adriana Rocha Brito (RJ)

MUSEU DA PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:
Edson Ferreira Liberal (RJ)

MEMBROS:
Mário Santoro Junior (SP)
José Hugo de Lins Pessoa (SP)

REDE DA PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Rubem Couto (MT)

MEMBROS:
Sociedade Acreana de Pediatria:
Ana Isabel Coelho Montero
Sociedade Alagoana de Pediatria:
Ana Carolina de Carvalho Ruela Pires
Sociedade Amapeense de Pediatria:
Rosenilda Rosete de Barros
Sociedade Amazonense de Pediatria:
Elena Marta Amaral dos Santos
Sociedade Baiana de Pediatria:
Dolores Fernandez Fernandez
Sociedade Cearense de Pediatria:
Anamaria Cavalcante e Silva
Sociedade de Pediatria do Distrito Federal:
Dennis Alexander Rabelo Burns
Sociedade Espiritossantense de Pediatria:
Roberta Paranhos Fragoso
Sociedade Goiana de Pediatria:
Marise Helena Cardoso Tófoli
Sociedade de Puericultura e Pediatria do Maranhão:
Márynea Silva do Vale
Sociedade Matogrossense de Pediatria:
Mohamed Kassen Omais
Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul:
Carmen Lucia de Almeida Santos
Sociedade Mineira de Pediatria:
Marisa Lages Ribeiro
Sociedade Paranaense de Pediatria:
Vilma Francisca Hubim Gondim de Souza
Sociedade Paraíba de Pediatria:
Leonardo Cabral Cavalcante
Sociedade Paranaense de Pediatria:
Kerstin Taniguchi Abagge
Sociedade de Pediatria de Pernambuco:
Katia Galeão Brandt
Sociedade de Pediatria do Piauí:
Anesnia Coelho de Andrade
Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro:
Katia Telles Nogueira
Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Norte:
Katia Correia Lima
Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul:
Sérgio Luis Amantéa
Sociedade de Pediatria de Rondônia:
José Roberto Vasques de Miranda
Sociedade Roraimense de Pediatria:
Adelma Alves de Figueiredo
Sociedade Catarinense de Pediatria:
Rosamaria Medeiros e Silva
Sociedade de Pediatria de São Paulo:
Sulim Abramovich
Sociedade Sergipana de Pediatria:
Ana Jovina Barreto Bispo
Sociedade Tocantinense de Pediatria:
Elaine Carneiro Lobo
Diretoria de Patrimônio
COORDENAÇÃO:
Fernando Antônio Castro Barreiro (BA)
Cláudio Bersanti (SP)
Edson Ferreira Liberal (RJ)
Sérgio Antônio Bastos Sarubbo (SP)
Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

ACADÊMIA BRASILEIRA DE PEDIATRIA

PRESIDENTE:
Mário Santoro Júnior (SP)

VICE-PRESIDENTE:
Luiz Eduardo Vaz Miranda (RJ)

SECRETÁRIO GERAL:
Jefferson Pedro Piva (RS)